



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 129/2025

Ao Requerimento nº 17/2025 que requer Moção de Aplauso à Associação Esportiva Clube dos Trinta, de autoria do Ver. Rony Samuel de Negreiros Nunes.

Chega a esta Comissão de Constituição e Justiça o Requerimento nº 17/2025, de autoria do Vereador Rony Samuel de Negreiros Nunes, que solicita a inserção, na ata dos trabalhos legislativos, de Moção de Aplauso à Associação Esportiva “Clube dos Trinta”, pela passagem dos seus 32 anos de fundação, comemorados em 23 de novembro de 2025.

Compete a esta Comissão apreciar a proposição quanto aos seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, nos termos regimentais.

A matéria trata de moção de aplauso, instrumento legislativo de caráter honorífico, amplamente aceito no âmbito municipal e previsto no Regimento Interno desta Casa, especialmente nos arts. 119, 120 e 121, mencionados pelo autor no texto do requerimento.

Do ponto de vista constitucional, não há qualquer vedação para a apresentação e votação de moções dessa natureza, visto que se trata de ato meramente eminentemente político e simbólico, sem criação de obrigações ao Poder Público, sem impacto financeiro e sem violação a normas de competência federativa.

Do ponto de vista legal, a forma adotada está em conformidade com as prerrogativas do vereador previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

No tocante ao aspecto regimental, a proposição segue corretamente os procedimentos previstos, sendo um requerimento que depende de deliberação do Plenário após parecer das comissões competentes.

Assim, não se identifica qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade que impeça a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, em reunião ordinária, emite parecer FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Requerimento nº 17/2025.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI,
aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rosibal Ribeiro dos Santos
Vereador – Presidente da C.C.J.

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – 2º Suplente da C.C.J.